



PORTARIA Nº 341 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23411.004782/2012-61,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art.98, § 2º, da Lei 8112/1990, horário especial para servidor portador de deficiência, à **Eliane Mara Luz**, SIAPE nº 1897037, Assistente em Administração, conforme tabela abaixo:

Horário: das 8h30 às 12h30	4h diárias
Total de 20h semanais	


Samara Aparecida Leite da Silva Becker